



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 589/2026
DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a senhora **LUIZA STRAUSS DALMAO PEREIRA DE BARROS**, detentora do cargo de Monitor de Escola, pelo casamento civil realizado no dia 07.08.2026, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2026 2 00008 178 0002539 18, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São José do Ouro/RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE AGOSTO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE AGOSTO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”